# 

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.



Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis - Semestre, 15770 réis -Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas-Folha avulsa, 40 réis-Annuncios, 20 réis por linha-Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 15500 réis — Trimestre, 800 réis.

#### NUMBER OF

### TERCA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1862

#### SEGUNDO ANNO

#### AVEIRO

O projecto de lei ácêrca dos arrozaes, que o governo apresentou ás camaras, mostra evidentemente a falta de sincero proposito em resolver as questões de salubridade publica

Estas questões, tendo a maior parte das vezes o seu justo lemite entre a saude dos povos e a origem de lucros, não pequenos, merecem uma verdadeira dedicação e precisam muita circumspecção para as conter entre estes dois escolhos, sem comtudo os tocar.

Tratar a questão dos arrozaes, isolada das outras questões de salubridade publica, é mostrar uma ignorancia não vulgar nesta materia, e burlar um dos primeiros deveres do governo - velar pela saude publica.

A questão da insalubridade dos arrozaes já não é de hoje, conta annos de existencia, durante os quaes tem chamado a attenção dos homens competentes. Sempre das discussões, mais ou menos prolongadas, resultou a mesma verdade, e é: que os arrozaes são focos de desenvolução miasmaticas, sem nenhuma especialidade devida á planta, mas só, e exclusivamente, quando com elles se não observam os preceitos, que a hygiene publica recommenda.

Isto em que a periori se assentou, foi confirmado a posteriori; porque as febres d'origem | concedida. miasmatica não acompanharam o desenvolvimento da cultura do arroz, diminuindo extraordina-

Reconhecido portanto que os arrozaes, projudiciaes á sua publica, são pantanos sem differença alguma de centenares d'outros, que nos cercam, vale bem pouco a pena tratar de eliminar uma origem de infecção deixando 10 ou 20; importa pouco escapar dos miasmas dos arrozaes para morrer dos outros!!!

Sendo certo que o governo não pode dispor d'uma avultada somma para immediatamente proceder ao enxugamento de todos os pantanos, que nos infeccionam, era logico principiar pelos improductivos, esquecendo no entanto o enxugamento dos terrenos dos arrozaes sem com tudo esquecer a sua policia. Tudo o que não seja tino e trocar um mal menor por outro maior.

Suppondo por em quanto pouco demonstrada a influencia perniciosa dos arrosaes na salupantanos improductivos.

A cultura do arroz constitue uma questão tão digna de attenção, quanto o provam as seguintes palavras do ministro do reino : « Esta industria tem tido no paiz um incremento tão espantoso, são tão grandes e tão ponderosos os interesses envolvido n'ella, que supprimir de repenna fortuna de muitos, creada á sombra da toleran- por dia. cia dos poderes publicos. »

nientemente os meios de neutralisar os effeitos das penas comminadas n'este artigo. maleficos dos arrozaes, antes de propôr a sua

precisas, e sem se lhes conceder o tempo neces-

Sómente com a prohibição dos arrozaes não vras do ministro que o provam : « Prohibida de | repente a cultura do arroz, impossibilitados por este facto os agricultores de dedicarem-se immediatamente a outro genero de trabalho agricula, a concequencia seria que o pantano artificial viria pantanos. a ser substituido pelo pantano natural, que não é por certo menos nocivo a saude publica.»

Vejamos se no projecto está remediado o inconveniente.

a contar da promulgação da presente lei, fica definitivamente prohibida a cultura do arroz em todos os districtos do continente do reino e ilhas adjacentes

Art. 2.º E' desde logo prohibida a mesma cultura quando os agricultores não hajam reque- | ser applicado a fazer adiantamentos aos proprie- | midades, fazendo com que se não comece o cegorido e obtido a licença exigida pelos regulamen- tarios de terrenos paludosos, que pretenderem tamento pelos arrozaes, e que estes se fiscalisem a infringir as condições com que ella lhes foi saude publica, procedendo ao enxugamento de e ao mesm tempo á agricultura.

das condições da licença, não será levada a effei- adequados segundo as circumstancias. riamente aquellas, quando esta chegou ao maxi- to sem vistoria previa e audiencia do agricultor | § unico. Serão preferidos, para o effeito de | de pares, e para melhor conseguirem este fim interessado.

> tido licença até ao dia 31 de dezembro do anno licença, regularmente passada, os houverem cul- prehencher algumas vagaturas. passado, não poderá ella ser já concedida, ainda tivado de arroz até 31 de dezembro de 1861. mesmo que exista requerimento ou processo pen-

ctoridade administrativa as searas de arroz que seguintes documentos: se encontrarem depois de passado o praso marcado no artigo 1.º, e bem assim aquellas que estiverem comprehendidas em alguma das hypotheses do artigo 2.º

§ unico. A despeza que a destruição das searas causar será paga pelos agricultores e cobrada administrativamente nos termos do decreisto, é legislar com precipitação, proceder sem to de 13 de agosto de 1844, servindo a conta organisada pela auctoridade administrativa de sentença com execução apparelhada

Art. 4.º Todo aquelle que semear e cultivar bridade, poderemos praticamente avalial-a, se arroz depois de passado o praso estabelecido no cionados ás superficies dos terrenos enxugados e se proceder, como deve, enxugando primeiro os artigo 1.º d'esta lei, e bem assim aquelle que o a importancia das obras e trabalhos de arte necultivar sem licença, ou depois de lhe haver si- cessarios para os melhorar. do esta cassada por inobservancia das suas con- Art. 11.º Os proprietarios, que receberem adian- de Estarreja, no dia 15 do corrente, e que com travenções posteriores com o maximo da multa.

§ 1.º Na falta de bens do condemnado, a

§ 2.º A destruição das searas ordenada pe-

Sendo assim, era muito util estudar conve- | la auctoridade publica não exime os agricultores

Art. 5.º Os direitos de importação sobre o prohibição; e isto não se obteve mandando estuarroz, ficam reduzidos ao seguinte: dal-os apenas por trez homens sem as habilitações | Arroz de qualquer qualidade, com casca,

1 kilogramma....... Em meio preparo (não branqueado), 1 kilogramma.......

§ unico. O arroz proveniente das possessões portuguezas pagará o quinto d'estes direitos.

clusivamente applicado para o enxugamento dos duzem o fim para que são propostos. Os traba-

Art. 7.º Fica o governo auctorisado a levanpelo mesmo imposto.

Art. 8.º O producto do emprestimo deverá tos em vigor, ou tenham infringido ou venham utilisal-os em culturas que não prejudiquem a bem. Assim fará um serviço á saude dos povos, taes pantanos por meios de trabalhos de drainage § 1.º A prohibição da cultura por infracção ou de outros que a sciencia indique como mais

Art. 8.º Os proprietarios, que pretenderem aproveitar-se do beneficio do artigo antecedente, Art. 3.º Serão mandadas destruir pela au- deverão instruir os seus requerimentos com os

1.º Descripção da natureza, extensão e mais circumstancias do terreno que houver de ser en-

xugado. 2.º Planta e orçamento das obras que tiverem de ser executadas.

§ unico. Antes de effectuado o adiantamento verificará o governo, pelos meios que tiver por opportunos, a utilidade das obras a emprehender, e a regularidade dos planos e orçamentos.

Art. 10.º Os adiantamentos serão propor-

dições, será punido pela primeira vez com a pe- tamentos do governo, deverão restituir as quanna de multa, que não poderá ser menor de réis, tias que lhes forem mutuadas em trinta annuida-508000 nem exceder a 5008000 réis, e pelas con- des, que só começarão a correr cinco annos depois de realisado o adiantamento.

§ unico. As terras arroteadas e melhoradas te a cultura do arroz traria grave perturbação multa será substituida por prisão de 15000 réis com as quantias mutuadas pelo governo ficarão constituindo hypotheca especial d'ellas.

Art. 12.º O governo desenvolverá por meio

de regulamentos d'administração publica as disposições d'esta lei.

Art. 13.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, 6 réis | em 20 de janeiro de 1862. = Marquez de Loule =Antonio José d'Avila=Thiago Augusto Velloso de Horta.

Foi enviado á commissão de agricultura,

ouvida a de fazenda.»

Os adiantamentos que o ministro quer que se Art. 6.º O producto d'este imposto será ex- façam para serem pagos em annuidades, não prolhos de esgotamento dos pantanos são por tal fórma caros, e tão minguado o rendimento liquido tar por emprestimo sobre o imposto na importa- da propriedade, que não receiamos affiançar, que ção do arroz, as quantias que forem necessarias o rendimento da maior parte dos pantanos não para o enxugamento dos pantanos e sua arrotea- chega para pagar a annuidade, e por consequen-«Artigo 1.º Passado o praso de trez annos, ção, que poderão ser garantidas, quanto ao juro, cia ninguem tratará de esgotamentos, e a salubridade publica fica no mesmo estado, ficando § unico. Do uso que o governo fizer d'esta | cortado um dos mais productivos ramos da agriauctorisação dará opportunamente conta ás côr- cultura, e reduzidas á miseria numerosas fami-

A' camara compete pôr termo a estas cala-

Corre na capital que os ministros tentaram do novo monarcha a admissão de nova fornada gosarem do auxilio a que se refere este artigo, politico disfarçaram-no com o pretexto de mercês, § 2.º Aos agricultores que não tiverem ob- os proprietarios de terrenos que por virtude de usados por occasião de novos reinados, e de

Não ha rasão alguma que justifique, ou mesmo disculpe, semelhante procedimento. Ainda não ha muito que se nomeou uma fornada; devia ella satisfazer ás necessidades dos ministros; e estes deviam aproveitar o ensejo para fazerem um provimento tal, que as necessidades se não repetissem em tão pouco tempo.

E' preciso evitar este nunca acabar de dissolver camaras e nomear pares; sem isto o systema constitucional cairá n'uma redicula burla.

Ainda mesmo que fosse justa á agraciação d'aguns individuos com o pariato, devia ter lugar em occasião que se não podesse julgar politica, como hoje. E' necessario que o ministerio saiba governar constitucionalmente depondo promptamente as pastas quando não tiver maioria.

Informam-nos de que existe uma reclamação sobre as eleições que tiveram logar na freguezia o fundamento de illegalidades commettidas no acto eleitoral se pretende annullal-o, tendo entrado n'isso o respectivo regedor. Parece que o negocio está actualmente affecto ao conselho de districto. Temos sobre a eleição promenores curiosos que nos fazem esperar com interesse a decisão d'aquelle tribunal.

#### FOLHETIM

## NO ROCHEDO COM GARIBALDI

VERSÃO DE

#### Chambers' Edinburgh Journal.

A vida dos flibusteiros, (1) e ainda assim mira a fama ou a liberdade, a vida dos flibusteiros é bem agradavel e excitadora, porém, como todos os grandes jubilos, está subjeita a epochas penosas de reacção. Se o flibusteiro entregou á auctoridade legitima a preza por que lidou, que importam o socego, o tempo, e o sangue perdi- d'elle. dos? O flibusteiro depois d'acabar a sua dura tarefa, é uma coisa extraviada, esquecida. — Uma garrafa partida, uma navalha de barba embotada, um sacco vasio, ou um fogo d'artificio depois da explosão são emblemas de substancialidade, explendor, e força em comparação com o flibus-

(1) Esta palavra é derivada da ingleza = freebooter = roubador livre, - isto é, ladrão, a quem os governos que o protegiam, davam a liberdade de roubar os seus inimigos. Portanto-eram corsarios e aventureiros, que de todas as nações correram á America no tempo das guerras da sua independencia, e que infestando todos aquelles mares, foram uma poderosa alavanea contra as forças maritimas dos inimigos.

Não é porque o pobre homem despedido não | Entre Genova e La Madalena (um dos pethusiasticamente acolhidos no momento da neces- busteiro licenciado. sidade tornam-se incommodos depois de conclui-

admirar que o flibusteiro de mente acanhada se quena viajem. incline a acreditar um pouco, que na realidade o libertar um povo é alguma acção vergonhosa e ros. indigna, e que dê graças a Deus de haver escadespedacára.

seja bravo, honrado, e bom camarada; não é por quenos concelhos formados d'ilhas, em que se inque elle não esteja satisfeito de ter servido a li- | clue Caprera) ha communicação de quinze em berdade por dous vintens diarios pagos irregu- quinze dias feita por o Dante, um pequeno valarmente, ou mesmo de ter renunciado a este ul- pôr, que tem cerca de duzentas tonelladas de lotimo direito; é simplesmente porque fica sem po- tação, e cujo interior, ainda que disposto princisição, ou se alguma lhe resta, é a posição de ca- palmente com relação de porcos, to- vam a nossa curiosidade. Posso asseverar que as çador de bandidos; porém todos estes serviços en- davia tinha commodidades bastantes para um fli- suas maneiras não tinham o socego e dignidade

me refiro sómente áquelles, que tem por unica da a tarefa. A força regular da policia repelle-o com pediram 48 francos por tão curta viajem, mas te para pôr côbro a alguma peleja loquaz travada certo desdem, e o publico em geral recusa-se a quando mais tarde enviei um mensageiro para por a formosa e denodada viajante com algum tão vergonhosas relações. Diz-se que é uma crea- comprar a minha passagem, e soube o que preço marinheiro embriagado. tura feroz e grosseira d'habitos violentos, e in- tinha descido a 37, vim a concluir que a differen- Ainda não tinhamos navegado trez horas clinações belligerantes. Portanto dizem-lhe: mui- ça de 11 francos era uma especie de multa, que completas, quando algumas curtas suspensões (poto obrigado; mas procuram desembaraçar-se similhante ao tributo dos judêos antigos, impu- dêmos chamar-lhes = virgulas) começaram a dar nham ali sobre os camisolas vermelhas; portanto | indicios de que algum desarranjo havia na ma-Ao ver como a camisola vermelha se tornou foi com grande satisfação por lhe ter escapado, quina; subitamente teve logar uma coisa, que repentinamente n'um traje odioso, não é para | que me preparei ávidamente para a minha pe- | classificaremos como = ponto e virgula; depois

A sociedade que occupava a camara do pe- dade. pado de ser apedrejado por aquelles, cujos ferros | queno Dante era composta das seguintes pessoas: | Minotti Garibaldi, o filho mais velho do heroe, cas horas largámos outra vez o porto. O dia se-Meditando pouco mais ou menos d'esta maneira | bravo mancebo, que tem agora cerca de vinte e | guinte foi bello e resplandecente, e navegámos eu vagueava n'uma manha de fevereiro pelas dous annos, e que em Calatafini foi gravemente ao longo da costa de Corsega com uma brisa ruas tumultuosas de Genova, quando me occor- ferido n'uma das mãos e no pulso; — Basso, o fresca; e tão fresca que o discreto capitão foi funreu visitar a ilha, que o meu antigo e querido | secretario do general; — Genesi, do commissaria- | dear a Porto Vecchio n'aquella noite, estando ageneral adoptára para sua residencia; a tenção do; — um capitão dos Guias de Tirr, e outro penas 30 milhas separados do porto do nosso desformada tornou-se irresistivel, e passei a execu- sujeito de distincção, a quem chamavam Fuóco, tino. (fogo) porque em muitas escaramuças o tinham

visto escoando-se activamente com pés e mãos por onde o fogo era mais denso.

Além d'estes iam tambem uns poucos de exvoluntarios destinados para Madalena, assim como uma senhora d'olhos italianos, mas de lingua allemã, cujas razões para visitar Caprera irritada nobre casa de Vere; até muitas vezes era ne-Não fiquei pouco assombrado, quando me cessario que interviesse a auctoridade competen-

veio a conclusão do periodo com o seu ponto fi-Tive a ventura d'encontrar bons companhei- nal, o que deu em resultado fazermo-nos na volta de Genova, onde aportámos sem mais novi-

Concertou-se a maquina, e dentro em pou-

(Continua)

Damos na integra o discurso do sr. José Estevão, pronunciado na sessão do dia 20 do corrente, à morte do sr. Manuel da Silva Passos.

O sr. José Estevão: — O meu silencio, em vera presidido á sua organisação. conjunctura tão triste para o paiz e tão dolorosa para mim, deveria ter uma interpretação de que i que o provimento dos beneficios parochiaes é re- se cathedral, poderão ser admittidos a concorrer os homens mais eminentes, de alma mais viva | gulado de maneiras differentes: nas dioceses do 7 além dos conegos das outras sés, habilitados nos e de ideias mais generosas, não tinham de mim uma palavra de elogio, uma commemoração das suas virtudes.

deixe passar esta occasião sem proferir algumas | 1 e 23 de outubro, 16 e 29 de novembro de idoneos. phrases muito inferiores á importancia do assumpto, mas que eu não posso preterir sem fal- e de 13 de março de 1858; o provimento dos tar ao meu sentimento, e desconhecer as honras canonicatos é regulado de modos differentes: em que os homens parlamentares devem uns aos outros.

Por triste e delorosa quadra estamos passando! Só temos a lamentar desgraças e a commemorar mortes já das summidades deste grande e em quanto as dioceses do Funchal e Angra, sisystema, os reis da palavra, já dos reis da co- multaneamente pelo mesmo decreto e pelo alvará roa! (Apoiados)

ver; perque a vida do sr. Manuel Passos, em existem imperfeitas. grande parte, é a minha vida politica. Encon- Para estabelecer n'este importantissimo ratrámo-nos muitas vezes; discordámos; combate- mo de serviço publico a ordem, e harmonia nemo-nos; guerreamo nos e unimo-nos sempre de- cessarias, tenho a honra de submetter á regia ap-

Não receie a camara que eu me honre por cto de decreto. mim, que me conheci sempre tão inferior ao finado; mas não posso deixar de mencionar uma circumstancia, um caso parlamentar, em que não menciono a parte que tive nelle senão para pôr em relevo as qualidades distinctas daquelle ca-

valheiro.

Entrei nesta casa, e a primeira vez que levantei a voz foi para censurar a politica do sr. Manuel da Silva Passos, e para lhe dar um voto contrario. Ensaiei a carreira parlamentar com consciencia, mas como adversario daquella summidade.

Nunca depois achei nem vestigios de combate, nem um signal de resentimento; nunca achei vestigios de que tivesse demorado, por peque- curso. no espaço que fosse, a memoria desta peque-

na dissenção. Não ha homem publico nesta terra, nem partido politico que não tivesse occasião de testemunhar a sua grande benevolencia e generosidade, o seu afferro aos principios e ideias justas, como aos mais largos e nobres sentimentos (mui-

tos apoiados) Vou sentar-me terminando por uma só observação. Os homens publicos por mais importantes, por mais cheios de virtudes e de qualidades não são senão instrumentos do serviço publico, e é debaixo deste ponto de vista que a historia

os regista e que os contemporaneos os julgam. Se circumstancias de diversas especies não tivessem obrigado o sr. Manuel da Silva Passos a afastar-se, mas não pelos seus votos, da vida publica, os negocios do paiz teriam de certo to-

mado uma outra direcção.

O velho partido progressista, a que se pode alludir sem deshonra e sem que a ordem publica | vas publicas. estremeça (apoiados); o velho-partido progressista que não fez grandes e revulsivas leis, mas sempre à sua testa no longo trajecto por que tede tão escarecido entendimento, de tão nobres instinctos e de tão largos sentimentos, talvez a sorte na governação publica tivesse sido outra, e por sua mão exclusivamente se teria realisado uma parte essencial do seu programma, que ou- ma do costume. tras mãos igualmente dedicadas ao serviço reali-

Faco esta observação para que não limitemos todo o nosso sentimento a lagrimas e a lamentações, e encaremos primeiro o homem em relação ao serviço.

Se hoje chorâmos a perda daquelle illustre cidadão, a sua ausencia da vida, tambem deviamos ter chorado em outra epocha a sua ausencia | verão limitar-se ao comportamento religioso dos

da vida publica (apoiados).

sem fallar, tantas cousas que os homens dizem | conveniente. uns aos outros sem pronunciarem uma palavra (apoiados).

Vozes: -- Muito bem.

Do Diario de Lisboa de 7 do corrente, transcrevemos o seguinte decreto regulamentar:

Senhor — Pelos augustos predecessores de vossa magestade algumas regras teem sido por differentes vezes estabelecidas, tendentes a procurar o bom acerto na escolha dos individuos, sobre os quaes ha de recahir a régia apresentação; não para limitar o padroado real, mas para aperfeiçoar o exercicio d'esta importante prerogativa da corôa portugueza.

Todavia d'estas regras, estabelecidas pela maior parte para occorrer a necessidades d'occasião, umas regulam só certos pontos do importante exercicio d'aquella real prerogativa, outras attendem só a certas especialidades a que em determinados momentos tem havido maior urgencia de prover.

E' porisso que a certos respeitos existe ab- sés

cordo, como teriam de certo se um só plano hou- dade de Coimbra.

Funchal e Angra por alvará de 14 de abril de | termos do artigo antecedente, quaesquer outros 1781, e nas do continente do reino pelas porta- presbyteros com iguaes habilitações; porém n'esrias de 30 de agosto de 1847, 18 de janeiro, 1, tes ultimos só poderá recahir o provimento na da de apreciar a questão que se suscitou na ca-A camara me relevará portanto que eu não | 5 e 24 de fevereiro, 12 de maio, 22 de agosto | falta de concorrentes conegos, sufficientemente 1849, 31 de agosto e 10 de setembro de 1850 quanto á diocese de Lisboa, pelos decretos de 21 de setembro de 1858 e de 7 de dezembro de 1859; em quanto ás outras dioceses do continente do reino, pelo decreto de 26 d'agosto de 1859 de 14 de abril de 1781, mandado observar pelo Nem o meu estado de saude, que não é gra- artigo 9.º do decreto de 18 de março de 1857. ve, mas que me tem debaixo de impressões que | Com relação ao provimento das dignidades nada me não deixam ser de mim, nem a profundissi- se acha estabelecido além do que dispõem os dema e sentida affeição que consagrei em todos os cretos de 5 de dezembro de 1836, artigo 77.º, e tempos, e no meio de todas as vicissitudes politi- de 20 de setembro de 1844, artigo 97.º § unico; cas, ao nobre caracter que se perdeu para a vida | e, finalmente, em todos estes objectos ha pontos publica, me permittem que eu cumpra este de- sobre os quaes nenhumas provisões existem ou

pois como amigos com dedicação e reverencia. provação de Vossa Magestade o seguinte proje-

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 2 de janeiro de 1862. — Alberto Antonio de Moraes Carvalho.

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça; hei por bem decretar o seguinte:

> TITULO I Disposições geraes

Artigo 1.º As dignidades e canonicatos das

sés cathedraes, e os beneficios parochiaes, em todas as dioceses do continente do reino e ilhas adjacentes, serão providos por meio de con-

§ unico. Desta disposição ficam exceptuadas unicamente as dignidades das sés cathedraes, quando o governo julgar conveniente o seu provimento por promoção entre os membros do respectivo cabido, que tiverem as necessarias habilitações.

Art. 2.º Os concursos serão documentaes, ou por provas publicas. Tanto uns como outros estarão abertos por tempo de trinta dias, quando os beneficios pertencerem ás dioceses do continente do reino, e por sessenta dias quando pertencerem ás das ilhas adjacentes.

§ 1.º Este praso contar-se-ha nos concursos documentaes desde o seu annuncio na folha official do governo, e nos concursos por provas publicas da epocha que os prelados em cada diocese fixarem para esse fim.

§ 2.º Este praso é destinado para a apresentação dos requerimentos no concurso documental, e para a inscripção no concurso por pro-

Art. 2.º A admissão ao concurso documental terá logar por um requerimento apresentado que deixou grandes exemplos de politica forte e na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos ao mesmo tempo tolerante (apoiados), se tivesse e de justica, acompanhado de todos os documentos legaes que próvem as habilitações dos oppomos passado, um homem de tão elevadas vistas, sitores ao beneficio que se acha a concurso, e os serviços por elles prestados.

§ unico. A abertura d'estes concursos será participada aos respectivos prelados diocesanos, para que elles possam fazel-os annunciar pela fór-

Art. 4.º O concurso por provas publicas concluirá pelo exame oral e por escripto, perante o competente prelado diocesano, entre os oppositores devidamente inscriptos no praso fixado para esse fim.

Art. 5.º Os prelados diocesanos, nas informações que prestarem ao governo a respeito dos concorrentes, quando tiverem de as dar, não demesmos concorrentes; mas informarão igualmen-Tenho concluido, sentindo que por um con- to ácerca do seu comportamento moral. Emquancurso inevitavel de circumstancias e por uma con- to ao comportamento civil dos mesmos concorrenfiança exagerada na prolongação da sua vida, não | tes, o governo ouvirá as auctoridades administrativesse podido ir apertar-lhe a mão e dizer-lhe, tivas e as judiciaes, todas as vezes que o julgar

§ unico. Para o provimento dos beneficios ecclesiasticos será sempre requesito essencial o bom comportamento moral, civil e religioso, bem como o bom desempenho de quaesquer funcções de que o candidato haja sido encarregado.

Do provimento das dignidades e canonicatos das sés cathedraes

dignidades, quando dever ter logar, e dos canonicatos, será documental.

§ unico. Os parochos das igrejas das provincias ultramarinas poderão remetter em todo o outro objecto mandou para a meza uma repretempo á secretaria d'estado dos negocios eccle- zentação dos povos das freguezias da Carapinheisiasticos e de justiça os seus requerimentos do- ra e das Meãs, do extincto concelho de Tentucumentados nos termos deste decreto, que serão gal, pedindo que a camara não approve qualquer presentes e apreciados em todos os concursos que proposta do governo que prohiba a cultura dos se abrirem depois da sua apresentação, juntamente com os dos outros oppositores.

CAPITULO I Do provimento das dignidades

Art. 7.º O provimento das dignidades das cathedraes, ou seja por promoção entre os I dos negocios.

soluta carencia de regras; a outros só ha regras | membros do respectivo cabido ou seja por condiam ter, entre si a necessaria connexão e ac- formados em theologia ou direito pela universi-

Para se reconhecer esta verdade bastará ver so para o provimento de dignidades em alguma seu circulo.

(Continua)

#### PARLAMENTO

#### Camara dos srs. deputados. Sessão em 20 de janeiro de 1862

(Presidencia do sr. Seabra.) Deputados presentes 64 — Acta approvada

- Correspondencia - Segundas leituras. Varios srs. deputados enviaram para a me-

za requerimentos e representações em diversos

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos mandou para a meza uma proposta assignada por muitos srs. deputados, para que se lance na acta que a camara sente profundamente a perda do sr. Manoel da Silva Passos, e delibera que se consigne na acta deste dia a demonstração da sua

Foi admittida a immediatamente appro-

O sr. Mendes Lral, depois de tecer o elogio do sr. Manoel da Silva Passos, mandou para a meza uma proposta assignada por muitos senhores deputados, para que se colloque na bibliotheca d'esta casa o busto do sr. Passos (Manoel), fundador da mesma bibliotheca. - Foi admit-

O sr. José Estevão approveitou esta occasião para tecer o elogio do sr. Passos (Manoel). A proposta do sr. Mendes Leal foi appro-

vada unanimemente. O sr. Pinto d'Araujo mandou para a meza depois de o sustentar, um requerimento, pedindo que se mandem imprimir no Diario de Lisboa de amanha, todos os documentos relativos ao relatorio sobre os acontecimentos da capital, nos

dias 25 e 26 de dezembro proximo findo. O sr. Sant'Anna e Vasconcellos, disse que não se oppunha á publicação pedida, com tanto que não prejudicasse a discussão do parecer; o qual pedia que entrasse em discussão ámanhã, e para o que mandava para a meza um requeri-

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Martens Ferrão, Miguel Osorio, e Silva Cabral, resolveu-se, em quanto ao requerimento do sr. Pinto d'Araujo, que se imprimissem os documentos, que ainda não estão impressos; e em quanto ao requerimento do sr. Sant'Anna, resolveu-se por 70 votos contra 38 que amanha entrasse em discussão o parecer sobre o ralatorio.

O sr. M. do reino leu e mandou para a meza duas propostas de lei : uma regulando a cultura dos arrozaes; e ontra para auctorisar a camara municipal de Lamego a contrahir um emprestimo. Foram as commissões respectivas. Ordem do dia

Continuação da discussão do projecto n.º 99, creando uma escola de pilotagem

Depois de alguma discussão de ordem, resolveu-se que os additamentos que se offereceram a este projecto, fossem enviados á commissão de marinha, sem prejuizo do andamento do proje-

Seguidamente, e depois de alguma discussão sobre cada um dos artigos, foi approvado o projecto.

Passou-se á discussão do projecto n.º 120, que tira a clausula ás pensionistas do estado, de perderem as suas pensões, se casarem.

Foi approvado sem discussão na generalidade e na especialidade.

Levantou-se a sessão.

Sessão de 21 de janeiro (Presidencia do snr. Seabra).

A' meia hora da tarde abriu-se a sessão, estando prezentes 60 srs. deputados. Foram remettidas ás commissões respectivas

as reprezentações aprezentadas hontem. Foram mandados ao governo dois requerimentos um do sr. Camara Leme, outro do sr.

Zeferino Rodrigues. O sr. Affonso Botelho, leu e mandou para a meza um projecto de lei, que ficou para segunda

leitura. O sr. Freitas Soares, mandou para a meza duas representações da camara municipal de Villa do Conde, pedindo n'uma que se reforme a lei do pagamento dos direitos de mercê, por isso Art. 6.º O concurso para o provimento das | que é precizo harmonisal-a com a lei do sello; e outra pedindo a reforma das leis do recruta-

> O sr. Lopes Branco depois de fallar sobre arrozaes.

> O sr. Annibal participou que a commissão de pescaria se acha installada, nomeando para prezidente ao sr. José Estevão, a elle para secretario, havendo relatores especiaes para cada um

O sr. Lobo d'Avila mandou para a meza incompletas, e no todo as disposições, subordina- curso, quando o governo não julgar conveniente | uma proposta, renovando a iniciativa de um prodas a diversos pensamentos não teem, nem po- aquella promoção, só poderá recair em bachareis jecto de lei; e mandou igualmento para a meza uma reprezentação dos moradores das freguezias do Valle, e das Abitureiras, no concelho de San-Art. 8.º Quando for mandado abrir concur- tarem, reclamando contra a divizão eleitoral do

Ordem do dia Discussão do parecer n.º 11 E' o seguinte:

Senhores:—A commissão especial encarregamara com relação aos deploraveis acontecimentos que occorreram na capital nos dias 25 e 26 de dezembro ultimo, vem hoje aprezentar-vos o

A commissão examinou o relatorio enviado á camara pelo sr. ministro do reino, assim como os relatorios especiaes dos administradores dos diversos bairros, e obteve do governo todos os esclarecimentos e explicações concernentes a este assumpto, a fim de formular sobre elle o seu

A commissão julga desnecessario narrar aqui essas condemnaveis occorrencias, assim como a serie de medidas que o governo tomou para restabelecer e assegurar a ordem publica, pois essa triste historia é hoje geralmente conhecida em todo o paiz; basta-lhe só rememorar que a immensa maioria da população da capital foi completamente estranha ao desvairamento de alguns homens illudidos ou insensatos, e que o governo conseguiu fazer respeitar as leis e manter a segurança dos cidadãos sem empregar excessos de

A dor profunda que affligia o povo pelas funestas e repetidas perdas que enlutaram o paiz, podia explicar até certo ponto algumas apprehensões infundadas, algumas ideias erroneas que circulavam entre uma parte da população, e mesmo uma manifestação publica de solicitude pela vida do novo chefe do estado; mas atacar a propriedade e a vida dos cidadãos, especular com um sentimento nobre para postergar as leis e pretender decidir nas praças amotinadas a quéda ou a elevação dos ministerios, são factos altamente criminozos que que não só devem ser punidos pelas auctoridades, mas solemnemente estigmatizados pelos reprezentantes do paiz.

A commissão, para emittir o seu juizo sobre este objecto, não julga necessario entrar em particularidades, que o debate poderá esclarecer por isso conclue que, em prezença das explicações do governo, do conhecimento que todos temos dos factos e das circumstancias em que elles occorreram, a commissão julga que o governo, reprimindo os tumultos sediciozos, e assegurando a ordem publica, cumpriu com o seu dever e não desmereceu a confiança da camara.

Sala da commissão, 18 de janeiro de 1862: - J. B. da Silva Cabral - Anselmo J. Braamcamp - J. da S. Mendes Leal Junior - V. F. Neto Paiva — J. B. da S. Ferrão de Carvalho Martens (com declarações e vencido em parte)-J. T. Lobo d'Avila, relator — A. Ayres de Gou-

veia, secretario. O sr. Fontes Pereira de Mello disse, que se não tinha julgado conveniente apreciar a politica do governo, quando se discutiu o projecto de resposta ao discurso da corôa, pelos motivos que entendeu expender; não julga que deva deixar agora esta occazião de se analizar os actos governa-

Que ha quasi um mez que se passaram os factos, que tem de analizar; e se logo depois dos tumultos, quando o governo veio pedir o apoio da camara, esta foi unanime em lhe dar apoio, para na occazião restabelecer a ordem publica, isso não significou que da sua parte abdicasse de em occazião opportuna apreciar os actos governativos; mas obrou então assim porque entende que só as camaras é que podem pedir as pastas aos mi-

Passando a historiar os factos, censurou o governo por preferir ter de punir, em vez de ter prevenido, como lhe cumpria, porque senão estivesse funccionando uma sociedade sem estatutos approvados, sociedade onde foram discutir as auctoridades do governo, e da qual partiram os tumultos, que giraram por essas praças e ruas da capital, sociedade da qual o governo mandou syndicar se se tinha prégado, o regicidio, como lhe attribuiu um jornal, e de cujo rezultado nunca den o governo conta alguma, fazendo aliás pezar sobre o povo portuguez a nodoa de ter prégado o regicidio.

Tambem notou que o governo mandasse dissolver essa sociedade, e ao mesmo tempo não mandasse dissolver a camara municipal, que secundou os intuitos d'aquella sociedade.

Que na prezença da tudo isto, via que o governo não soube prevenir os acontecimentos; e sem apreciar os meios de que o governo lançou mão para acabar com os tumultos, não podia deixar de julgar que os não soube prevenir; mas não duvidava approvar o parecer com o seguinte additamento ás ultimas palavras do parecer:

... Sendo todavia para sentir que dentro da orbita de suas attribuições legaes não tivesse tomado providencias anteriores que evitassem os acontecimentos, que todos deploramos.

Foi admittido. Fallaram em seguida os srs. Affonseca, ministro da guerra e Sá Nogueira.

### CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor. Aveiro 24 de janeiro de 1862.

Confiado no programma do seu jornal, e o fanatismo que temos por melhoramentos, e com especialidade na viação publica; levam-nos

har a importancia d'uma ponte e de uma es- que influam nas negociações diplomaticas. trada.

d'onde não apareça um clamor por boas estra- mento da politica franceza. das, e o caso é que todos teem rasão, porque em toda a parte se carece, e muito, deste me- | - Da Chronica dos dois mundos»: lhoramento, mas tambem é certo que, nem este nem a outros governos que vierem, será facil meio de concluir a guerra que aniquila os Estasatisfazer a tanta necessidade com a rapidez que | dos-Unidos, a intervenção anglo-franceza entre | se exige.

Mas o nosso propozito não é exigir novas instancia que não descurem da conservação das lém da dita cidade.

cessidade de recorrer a este meio da publica- ça nem á Inglaterra.»

guma pedra, mas sem a apropriarem ao concer- nasse, saberiam cumprir com o seu dever. to que teem a fazer, segundo a regra, e a ordem | Com respeito a Napoles, o governo comproque de certo devem ter recebido, o caso é, po- metteu-se a accelerar a unificação italiana dendo a estrada estar sempre em bom estado peda de terra; que para a conseguir não duvidam | para Roma. ir alem do que a honra prescreve: aproveitan- Depois de mais algumas explicações de ouos seus abusos; lá vão derigindo os seus arados | que se passasse á ordem do dia. ao terreno que lhe foi expropriado e pago, e facil: junto a Oiãa lá vemos já uma estacada militares que faz esta potencia. sobre a estrada, de modo que, a vallêta já é pro- Pariz 16. — Causou grande impressão no das nossas couzas!!!...

das publicas são de todos, e não são de nin- só em toda a parte guerra de guerrilhas.

imprensa, obsequeia-me, e senão não: no intanto creia-me

De V. etc.

#### EXTERIOR

Do Jornal do Commercio, extractamos o seguinte:

DESPACHOS PARTICULARES

Madrid, 21 de janeiro, ás 5 horas. Prim, de accordo com os alliados, sahiu de Havana no dia 31.

Occuparão a capital.

Falla-se de um attentado contra o imperador de Austria.

Madrid, 22 as 5 horas da tarde.

Houve em Roma uma manifestação popular. não rei-Viva a Egreja livre.

A França completará no Mexico uma divi- nistros.»

são de 6400 homens. Lincoln não intervirá nos negocios do Me-

Madrid, 23, ás 10 horas da noite.

O Times diz que a França presidirá no Mexico, porque é quem ali terá maiores forças.

O governo inglez propõe-se a consultar o parlamento quanto á conveniencia de reconhecer os Estados do Sul. Diz-se de que Francisco II sairá de Roma.

Madrid, 24 ás 4 horas e 40 minutos da

Vera-Cruz, 22 de dezembro.

Gasset fez um reconhecimento na extensão de 25 kilometros: encontrou um corpo de cavallaria de Uraga, o qual fugiu depois de um tiroteio, deixando despojos.

Folhas de Madrid de 19, de Pariz de 18, do Havre e Bruxellas de 16.

A questão italiana parece encaminhar-se a tomar novamente o exclusivo de preoccupar a attenção da Europa.

O barão Ricasoli, fallando no parlamento da questão romana, disse :

«E' possivel que mesmo n'este momento os nossos destinos amadureçam.» Sendo provocado a dar explicação do senti-

do das suas palavras, respondeu: Expressei-me assim, porque, sendo a questão romana uma questão moral, adianta todos os

da partida d'um nuncio do Papa para Pariz, e sae ella logo do arsenal das injurias! ciações entabuladas sobre a questão de Roma.

estas razões a pedir-lhe com encarecimento um | O acontecimento que annuncia o telegram- | de lama quem passa descuidado ! E' forte sestro! cantinho do seu já referido jornal, para ahi des- ma que hontem recebemos e publicamos, revela Apre! abafar o que tanto nos inquieta o espirito, como | também que se trabalha para apressar um desdeve inquietar a todo o vivente que sabe ava- enlace da questão, por meio de manifestações

Toda a curiusidade se volta para o discurso A exigencia de boas estradas passou de ne- com que Napoleão III deve abrir as camaras no cessidade a mania, e não ha cantinho no paiz ! dia 27 e em que se espera a revelação do pensa- !

«Londres 18. — O «Times» propõe, como federaes e confederados.»

«Pariz 18 — As noticias de Veracruz dizem estradas, o nosso propozito é pedir com toda a que os hespanhoes estavam acampados mais a- nal de Lisboa, a Epoca, e repetiram-n'o outros,

Sem querermos offender susceptibilidades, dada pelo general Gasset aos mexicanos, só se dos no thesouro publico no dia dezeseis do corque não é esse o nosso intento, vemo-nos na ne- menciona a Hespanha, sem alludir nem á Fran- rente, haviam subido acima da louvação uns trez

Na estrada desta cidade até á ponte da Pe- | terpellações ácerca da politica geral. O barão | dra, os estragos são pessimamente reparados: Ricasoli respondeu que se tratava de completar os cantoneiros, para se pouparem ao trabalho o gabinete com a nomeação de um ministro do de britar a pedra; lançam-a inteira, e já se vê | interior; que as reformas pendentes teem creado que o seixo não liga não sendo partido, de mo- grandes difficuldades, mas que o governo não esdo que, querendo assim tapar uma cova -fazem | tá disposto a transigir com os partidos; que os ontras, pela saliencia do concerto: outros can- ministros não se queriam retirar sem dar explitoneiros com mais consciencia lá vão britando al- cações ao parlamento; e que, se este os condem-

los reparos convenientes; não acontece assim, e dor disse que em Roma deviam realisar-se, não valôr, que tiveram pela affluencia de pretenden- mões. dentro em pouco haverá necessidade de grandes sómente os destinos italianos, como tambem os tes, que a elles havia. Quer apparecesse ou não obras, que muito bem se podem evitar. Ainda humanitarios; que não era possivel determinar a o senhor Firmino chegavam ao mesmo valôr. E isto não é tudo: os lavradores e proprietarios con- epoca do triumpho; que o governo italiano, firme a prova é que todos elles foram arrematados por ma. tiguos ás estradas, são tão avaros d'uma polega- na alliança com a França, dirigirá as suas vistas differentes pessoas da localidade que se bateram

do-se do desmazello de quem lhe cumpre vigiar tros ministros, o senado votou por unanimidade Barbosa, e só depois d'este lanço appareceu na ultimo paquete, e publicadas por alguns nossos

Berlin 16. — Suppõe-se que o governo prusdentro em pouco irão lançar as sementes na pro- siano não suspenderá as suas relações diplomatipria estrada!... E não se diga que isto não seja | cas com a Dinamarca, apezar dos preparativos |

priedade de quem se aproveita do desmazello Mexico a saida do ministro francez. O presiden-He precizo que nos desenganemos, as estra- que não acceitassem batalhas campaes, fazendo

> rece infundada a nomeação do archiduque Re- de general de papelão. Nada mais. gnier para palatino.»

governo do Equador pediu a medeação da Ingla- que elles eram retirados da praça, e por isso lanterra para responder ás reclamações da republica | çou! Ou tinha tambem procuração a respeito | do Perú.

O gabinete de Londres acceitou esta missão proteção officiosa a republica do Equador.

diversas repartições daquelle ministerio, trabalham sem descanço nas reformas financeiras. Estuda-se uma contribuição sobre a renda, e diz-se que se tracta de abolir a lei que fixa o juro dos emprestimos.

homens.

Opovo gritou-Viva Victor Mannel - Viva o Papa | se fará advertencia alguma aos jornaes politicos, | nos. sem que se tenha resolvido em conselho de mi-

parece certo que as tropas britannicas occuparão Matamoiros para estarem em communicação com os estados rebeldes por via de Brunsville a fim de facilitar a exportação dos algodões.»

a Turin, 16. - Segundo os jornaes, Garibaldi recusa a presidencia da nova associação politica de Genova.

Annuncia-se que Cipriano la Gala está ferido e a sua partida em debandada e reduzida a 10 homens.

Um chefe hespanhol, Agostinho Capdevilla, foi capturado e levava officios de bastante importancia, »

Dizem de Cadiz, em 17:

«Sahiu o vapor separatista Sumpter, e segundo noticias se dirige para Gibraltar. »

ra dois ou trez dias. Em Cadiz não pôde com- que não tornemos a presencear as cousas que aciprar por falta de dinheiro.

Charleston. Só uma pequena parte da cidade ar- ver. deu; e o incendio foi em casas de negros. Parece que se não descubriu conspiração de nenhuma especie, nem incendiarios.

ao discurso que deve pronunciar o imperador Napoleão na abertura.

#### NOTICIARIO

que dissemos sobre a junta da barra, ameaçam- sus; oraram os srs. dr. Janeiro e padre Goes. Apesar d'esta reticencia parlamentar, não nos de pôr em letra redonda a nossa chronica será impossivel que á phrase de M. Ricasoli seja | escandalosa, se não nos calarmos ! E esta ! Isto | do seminario d'Aveiro, em cumprimento do voto uma allusão a novas negociações entabuladas com de chronica escandalosa, pelos modos, é uma es- que fizeram ao Santissimo Coração de Maria.

hida do ministro dos negocios estrangeiros de | Ora que se não hão de procurar, que se não | e de tarde sermão arraial e foguetes, com os comseu regresso a Vienna tenham relação com nego- patinheiro sujo na vasa das ruas, com o ignobil

mos que nos correspondam com um tamanco, não dou dinheiro para quadros! mas ouviremos o que nos disserem-e sem susto, accreditem-o elles e o seu corrilho.

Os falsos protectores. — Disse um jor- guinte: que os bens pertencentes ás religiosas do convenjá construidas. Chamou a attenção para ver que na proclamação | to de Jesus d'esta cidade, e que foram arremataou quatro contos de réis em consequencia da ção, e prevenir a quem o conhecimento dos se- — Da «Correspondecia»: valiosissima protecção d'um deputado da localiguintes factos deva interessar. Turin 16. - No senado effectuaram-se as in- dade, o sr. Manuel Firmino d'Almeida Maya. Dizia mais o supradito jornal que sua excellencia havia ido á capital expressamente para prestar es- Branco. te serviço áquella corporação religiosa.

Se o intelligente deputado soubesse alinhavar duas linhas, havia de dizer-se que a noticia fôra escripta por elle. Aquellas imbofias são todas suas. Mas se não foi escripta, foi inspirada de certo. Tenha paciencia o collega da Epoca. | nino. Aquella noticia não foi para o seu escriptorio por

outra via. Isto é de fé. Ora é preciso dizer que as marinhas e ou-Depois fallando da questão romana, o ora- tros bens das religiosas iam já de cá subidos ao 3:050%000. rs.

No mais aconteceu o mesmo. Debateram-se bem ao theatro lyrico. os pretendentes, e como o sr. Firmino servia ali, | Informações de pessoas respeitaveis desmen-Juarez deu ordem aos generaes mexicanos para | como serve sempre, de procurodor, foi acompa- | tem tal noticia, que parece propalada para fomennhando os lanços até á cifra das procurações que tar a discordia com os nossos irmãos do Brazil. levava. Isto fazia qualquer procurador a quem O sr. D. Pedro II não era capaz de ter em tão « Vienna, 17. — Os jornaes independentes se tivessem commettido os mesmos poderes. A sua pouca conta seu augusto sobrinho e afilhado. Se o que deixo escripto merece a luz da fallam de novas negociações com a Hungria. Pa- pessoa figurou ali como costuma figurar em tudo, Deixemo-nos d'excitar inimizades, onde to-

E os bens d'Ouca? Valha-o Deus! Foram | tiça, exigem que só haja paz e harmonia. « Pariz, 17. — O «Pays» annuncia que o retirados da praça no lanço do sr. Firmino! Sabia d'elles? Sempre parlapatão!

E a marinha comprada em nome do sr. Fir-

ser assim porque já o herdou. . . E que se lhe | de mui saudosa memoria.» Tambem se diz que, d'ora em diante, não ha de fazer? Nós pela nossa parte. . . rimos-

Falta de policia. — E' d'admirar a falta de policia que se vê nesta cidade, capital « Londres, 17. — Segundo alguns jornaes, do concelho, do districto, e do bispado. Parece que estamos n'uma aldeia das mais immundas. sr. administrador do concelho não tracta de cousa alguma; especialmente do que respeita a policia municipal. Os carros chiam a bom chiar, - veem-se caes e gatos mortos por espaço de dias em ruas de muito transito, - algazarras desentoadas pelas ruas nos dias até em que o lucto nacional começava de novo; -- as ruas sempre immundas com despejos as mais das vezes mal cheirosos, - as regateiras e atravessadores açamarcam todos os dias os generos que deviam ser expostos á venda na praça aos consummidores etc. ect. etc.

Isto assim não leva geito. E' preciso que o sr. administrador se convênça por uma vez de Parece que o Sumpter só levava carvão pa- que não serve para mais nada ao menos faça com ma enumeramos. Nisto não faz favor ao publi-Desmente-se a noticia do incendio total em | co, que lhe paga, cumpre apenas um rigoroso de-

Entrada — Entrou no domingo a barra d'Aveiro o vapor inglez Rebbeca, fretado pela V.ª Barboza & Filhos, para receber carga de la-A imprensa franceza dá grande importancia ranja com destino aos portos de Inglaterra.

Agua por leite. - E' por tal forma baptisado o leite que se vende na cidade que melhor se lhe deve chamar agua com leite. Este logro era digno de ser punido pela auctoridade se a houvesse em Aveiro....

Festividade - Houve no domingo missa Estão servidos! . . . — A proposito do | cantada a musica na igreja do convento de Je-

Esta festa foi feita á custa dos estudantes

Elementação artistica. — A Sociedal dos artistas Lisbonenses, diz o Conservador, em Pois estão servidos comnosco! Não os imi- viou uma deputação de cinco membros ao sr. mtamos, não. Enlambusem-se, se quiserem, que nós | nistro das obras publicas pedindo-lhe algun. havemos sempre de nos arredar cautelosamente medidas necessarias para o brilho e progressoria do charco immundo em que estrebucham. Digam da nossa industria. E' de esperar que seja attio que tem a dizer, mas digam-o de longe. E se dida plenamente e não lhe aconteça o que la sabem a nosso respeito alguma cousa, ponham tu- pouco succedeu a um dos nossos melhores pintodo, tudo, tudo, no typo mais bogalhudo da sua res, que, pedindo a um ministrolhe garantisse o typographia. Escrevemos tambem tudo trez vezes | modesto preço de alguns quadros que haviam d para ser um tudo bem comprido.

Não lhes lançamos a luva, porque não quere- sição, ouviu esta inqualificavel resposta; — Ex

> Obras litterarias de 1861. — Do Diario Mercantil do dia 25 extractamos o se

> Conforme a nossa revista litteraria do anno. publicada no nosso folhetim d'hoje, e outros fo lhetins que durante o anno publicamos, a bibliographia tem a noticiar as seguintes obras:

Historia de Portugal, de Rebello da Silva. Lendas Peninsu'ares, de José de Torres. Nicolau Tolentino, nova edição das suas obras

com um prefacio de José de Torres. Doze casamentos felizes, de Camillo Castello

Amor de perdição, do mesmo. Fanny, traducção do mesmo. Contos sem arte, de D. José de Almada. Contos ao luar, de Julio Cesar Machado. Contos do Tio Joaquim, de Rodrigo Paga-

Biographia de C. Castello Branco, de Vieira de Castro.

A Questão da Moeda, de Morato Roma. Elementos de Physiologia, de Costa Si-

Estudos de Agricultura, de Figueiredo. Um motim ha cem annos, de Arnaldo Ga-

O imperador do Brazil e o rei de na praça. Por exemplo: a marinha os castanhos, Portugal. - Algumas correspondencias do Rio foi elevada a 3:000,000 pelo sr. Antonio Emilio de Janeiro, diz o mesmo jornal, vindas por este praça o eximio deputado, e lançou 3:025,5000 rs. | collegas disseram ahi que o imperador do Brazil, por que foi adjudicada ao seu constituinte, deven- logo no dia seguinte áquelle em que recebeu a do notar-se que já antes da arrematação se sabia | noticia do fallecimento do sr. D. Pedro V, fôra aqui que este dera ordem para lançar n'ellas até | visitar a exposição brazileira, onde se demorára não poucas horas, e que, o que mais é, fora tam-

das as rasões não só de conveniencia, mas de jus-

Caridade brasileira. —Lê-se na folha official de 25 o seguinte officio do ministerio dos estrangeiros ao sr. marquez de Rezende, mordomo-mór da senhora duqueza de Bragança.

«Tenho a honra de remetter a V. ex.ª a conciliadora, não para servir os projectos ambi- mino? Se nós quisessemos devassar os myste- quantia de 3845615 sr. que, por intermedio do ciosos do Perú, senão para defender com a sua rios da vida intima, que curiosa e divertida his- consul de Portugal em Pernambuco, foi mandada toria não teriamos agora a contar!...Os leito- entregar nesta secretaria d'estado pelo empreza-O ministro de fazenda e os empregados nas | res haviam de rir-se. Oh se haviam! . . Mas não | rio do theatro de Santa Izabel naquella cidade, o fazemos. Podem estar descansados. Não segui- Germano Francisco de Oliveira, a fim de ser posmos os exemplos do seu jornal. to á disposição de S. M. a imperatriz do Brazil, Ora quem conhece o sr. Firmino não extra- viuva, duqueza de Bragança, para a mesma aunha nada destas pequenas basofias porque é tudo j gusta senhora se servir applical-a ás obras de d'elle, da sua condição, dos seus habitos, e da caridade que julgar mais convenientes para suffra-Julga-se que se diminuirá no exercito 50 mil sua familia. Até elle não tem merecimento em gar a alma de S. M. el rei o senhor D. Pedro V,

> Caminho de ferro do sul.—A receita geral de exploração do mesmo caminho no mez de dezembro do anno findo, foi de reis 8:5328750.

> Wao martin. - (Diz o Braz Tisana de 25.) Terminou hontem o serviço e administração das irmas da caridade francezas, no hospital de S. Francisco, que devem partir hoje, ou já partiram para a capital.

> Chela do rio Douro. - Desde as 4 horas da tarde do dia 24 cresceu muito a cheia do rio Douro, achando-se já invadida a passagem para Cima de Muro: da parte de Villa Nova, a agua chegou á entrada da rua Direita.

> Fallecimento. - Falleceu em Roma o padre Mojsé, geral da ordem de Cister, muito distincto por sua caridade, e pelo affecto que sempre professou aos Bonapartes.

Desgraças. —Hoje pela meia hora depois do meio dia, diz a Revolução de Setembro do dia que deve deixar a sua habitual preguiça, e já 24, abateu no largo do Poço do Borratem o barração pertencente ao sr. Bernardino José de Carvalho, onde havia um deposito de madeiras, e trabalhavam os serradores.

> O barração que já se achava em muito mau estado não poude resistir ás ultimas chuvas. Um serrador que se achava debaixo do telheiro ficou n'um estado miseravel, e sendo conduzido em uma maca para o hospital falleceu no caminho. Mais trez trabalhadores ficaram muito contuzos. Dizemnos que não apparece uma mulher e uma creança, que momentos antes do sinistro, os visinhos viram entrar no barração com o jantar para um serrador, julgando-se que as duas infelizes estejam esmagadas debaixo do entulho.

> Por occasião do derrocamento algumas vigas impellidas na altura d'um segundo andar arrombaram algumas janellas do lado do saguão da propriedade que lhe ficava do occidente.

Era de prever este sinistro, porque o barracão havia muito tempo que ameaçava ruina To-Tambem não será impossivel, que a inopina- a gente. Em se lhes tocando em alguma chaga, do S. Sebastião na capella de Nossa Senhora da pal. A este respeito tem-se fallado hoje muito de Alegria, em Sá. De manhã houve missa cantada, uma historia de eleições municipaes, que explica a protecção dispensada pela camara áquelle par-Austria a Veneza, e conferencias que teve no encontrem sempre entre as collarejas, a fazer um petentes pifano, rufo e bombo. E' notavel que na extremidade da cidade se que decidem da eleiçãe d'um vereador historico. intento de ao menos salpicarem com um pingo verifique tão pronunciadamente o gosto d'aldêa. As desgraças, que hoje lamentamos não obriga

rão ainda os camaristas a olhar por tantos outros pardieiros, de que a imprensa se tem occupado por mais d'uma vez?

#### CORREIO

LISBOA 26 DE JANEIRO

(Do nosso correspondente.)

Continúa ainda a discussão ácerca dos tumar a palayra o sr. J. Estevam.

perado com anciedade. Nestes dois dias em que se disse que S. ex.ª fallaria, as tribunas tem es- governo perderá a questão na camara heredita- sr. conde de Farrebo. tado muito concorridas. O nobre deputado não | ria; mas, não obstante estas presumpções nem | compareceu hontem na camara por falta de sau- os ministros, nem os seus amigos politicos se de; parece, porém, que o incommodo é passagei- mostram muito incommodados pela provavel victoro, e que ámanhã se ha de apresentar e fallar.

Creio que a posição do sr. José Estevam neste debate será muito especial. Tenho ouvido e viscode d'Algez tem sido, segundo se affirma, a dizer que S. ex.ª não poupará uns nem outros. alma desta conspiração anti-ministerial, na qua! Entretanto, posso affirmar-lhe que é mais temido | entram os elementos mais heterogeneos. pela opposição do que pela maioria.

do nesta questão foram, o sr. Cazal Ribeiro por | que ponto sejam exactos estes rumores, é certo, parte da opposição, e o sr. Lobo d'Avila defen- porem, que circulam e com alguns vizos de prodendo o ministerio.

A verdade manda dizer que um e outro sobresairam muito aos seus collegas, que ficaram | nha apparecerá na camara dos pares, e toma-se muito aquem daquelles dois oradores.

tes da mais estreita delicadeza e conveniencia. O | de qualquer dos lados seria muito difficil vir a | tinuam de perfeita saude. O sr. D. Luiz, sae pasr. Corrêa Caldeira, que ha muito tempo não era um accordo estavel com s. ex.ª ouvido no parlamento, não se mostrou o orador vigoroso d'outras epocas. Entretanto houve-se da Madeira, o sr. Julio do Amaral, que o govercom intelligencia e habilidade.

A opposição na camara dos pares tem reu- xou-se ficar no Funchal. nido forças, e mostra-se prompta a dar batalha com toda a esprança e probabilidade de victo-

multos. A materia está esgotada; o assumpto já da commissão dos pares será apresentado na ses- quinta-feira na camara dos deputados os srs. Afnão offerece novidade para os oradores. Apesar são d'amanhã. E' opinião geral que termina por fonseca, Sant'Anna, e Freitas Branco. O sr. Af- do tendencias para se empregarem em emprezas d'isso, ha muitos inscriptos ainda, e suppõe-se um voto de censura. Diz-se tambem que a maioria fonseca negou que tivesse havido tumultos e fez daquella ordem, dos quaes tão bom rezultado que o debate não terminará em quanto não to- da commissão offerecerá um contra parecer di- a apologia do ex-governador civil; os srs. Sant' ha de tirar a provincia, a metropole e o nosso zem outros que apenas se reduzirá a assignar Anna e Freitas Branco confirmaram o que ti- commercio.

ria da opposição na casa hereditaria.

Os dois oradores que mais se tem distingui- modificação ministerial. Não posso affirmar até babilidade.

Tambem se diz que o sr. duque de Salda- India o que Mafoma não disse do toucinho. Cada um em seu campo, deu provas de ta- litico. Não creio que o illustre marechal esteja pode firmar-se nos pés.

lento e grande capacidade, e se conteve nos limi- | no caso de meter medo a ninguem, e julgo que |

Já chegou a Lisboa o commandante militar

to uns affirmam que os houve, negam outros que mada pelo governo sobre a cultura daquelle ge-Creio que o parecer da commissão especial tivessem existido. A este respeito, fallaram na nero. O discurso do nosso commum amigo é es- vencida ou com declarações. Inham dito, e apresentaram alguns factos, que não Espera-se tambem que appareçam iguaes Seja como for, passa fóra de duvida que o são muito lisongeiros para a administração do

> As ultimas noticias d'Angola dão o gover- grande riqueza. produzida por falta de obediencia d'alguns emda linha.

como a questão é resolvida.

O «Ultramar», jornal de Goa, declarou-se em guerra aberta contra o sr. visconde de Tor- fizessem, pois a propriedade augumentarià consires Novas, e diz do nosso governador geral da | deravelmente, de valor, tomaria maior desenvol-

O sr. infante D. Augusto continúa melhor, esta apparição por um grande acontecimento po- mas ainda impossibilitado de andar, por que não

El-rei o sr. D. Luiz e seu augusto pae conra Mafra nesta semana,

Já deu entrada na cadêa do Limoeiro o sr. Manoel Moraes, que ultimamente fôra prezo na

no mandou chamar. O sr. conde do Farrobe dei- Covilha, por indiciado no crime de moeda falça. Alguns negociantes desta praça tem pedido As noticias ácerca dos tumultos que houve concessões de terrenos em Angola para a cultuna Madeira são as mais contradictorias. Em quan- | ra do algudão, em virtude de ultima medida to-

Bom é que os nossos capitaes vão mostran-

pedidos da colonia, e assim veremos em poucos ' annos desenvolvida uma grande industria, e uma

nador geral Calheiros em conflicto com o presi- A' semelhança do que se tem feito nas prodente da relação daquella colonia. A questão foi | vincias do norte, projecta-se aqui uma companhia para a exportação de gado bovino e lanzu-Os srs. conde de Thomar, Eugenio d'Almeida, pregados judicias á medida que o governador do, em que entram alguns lavradores e capitatomou sobre a organisação d'um corpo de segun- listas. Tambem se projecta formar uma companhia para a exploração dos terrenos insultos. Es-Ao ministerio já foi enviada toda a corres- ta, porém, não se organisará em quanto não for Nestes ultimos dias tem corrido boatos de pondencia official sobre este assumpto. Veremos promulgada a lei de credito hypothecario e agri-

Sería muito para desejar que estas leis se vimento a agricultura, e cresceria a riqueza pu-

Recursos não nos faltam; o caso está em saber aproveital-os.

# ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ARCHIVO JURIDICO

Principiou a distribuição dos numeros 4 e 5 da 2.º serie d'este jornal de legislação — o n.º 4 contém a:

LEI DO REGISTRO

REGULAMENTO E TABELLAS DA LEI DO SELLO

Os numeros transactos, contém o 1.º: — A LEI DA DESAMORTISAÇÃO; o 2.º: — A LEI DO SELLO; e o 3.º: - A LEI DE TRANSMISSÃO.

Aviso aos srs. assignantes das provincias. Com o n.º 5 desta serie ficam concluidas as assignaturas dos srs. assignantes que tinham pago

até ao n.º 6 da 1.ª serie. O indice dos numeros 4 e 5 da 1.ª ser-lhe-ha remettido logo que se publique o n.º 6 da 2.ª;

sendo-lhe este enviado, com o indice, se SS. S. as mandarem reformar as suas assignaturas; que para as provincias continuam a receber-se com as condições da 1.ª serie; porèm, segundo a nova ordem desta publicação — resolvemos receber assignaturas por series, ou 12 n.ºs — custando cada serie quem ella não tiver sido adjudicada. 15440 rs., sendo o ARCHIVO enviado franco de porte aos srs. assignantes.

Não se tomam assignaturas para as provincias, sem prévio pagamento, que póde ser em dinhei-

ro, vales do correio, ou estampilhas.

Aos srs. assignantes que não reformarem a sua assignatura, será enviado o indice — que lhes falta do n.º8 4 e 5 da 1.ª serie, e quando se publicar o da 2.ª tambem lh'o remetteremos, franco de

porte, ainda mesmo que não reformem. A empreza do ARCHIVO JURIDICO agradece a todos srs. jurisconsultos, empregados de justiça, do fôro, e outras pessoas a coadjuvação que teem prestado a esta publicação, e eom especialidade aos seus collegas fia imprensa periodica; não só pela publicação dos annuncios, mas tambem

pela generosidade e delicadeza de a obsequiarem com as suas folhas que tem recebido com a maior regularidade possivel.

melo cartorio do escrivão Nogueira, correm editos de trinta dias a contar da do proximo fevereiro, ás 10 horas da manhã, no data de 20 do corrente, chamando todos os credores certos e incertos que tenham direito ao producto d'arrematação que fez Serafim dos Santos Carvalho, do logar da valho, do mesmo lugar, residente em Lisboa, da terça parte d'um assento de casas e aido no mesmo logar, cujo producto se acha em depósito por execução que movia Guilherme José de Moraes, ao dito executado, Luiz dos Santos Carvalho, com a pena de que não comparecendo, serem lançados, e se julgar livre e desembargada a dita propriedade ao arrematante.

Delo cartorio do escrivão Nogueira, na execução que a fazenda nacional, move a José Avelino de Almeida Gusmão, d'esta cidade, vae á praça = no dia 2 de fevereiro proximo futuro =, um fôro de 20,5000 rs. emposto na Ilha denominada - Marianna - cujo fôro se acha dividido em glebas que pagam differentes inquelinos, foi avaliado em 4005000 rs.; e por não haver lançador, torna á praça com abatímento da 5.ª parte.

Os inquelinos que pagam o dito fôro são: Matheus Rodrigues da Paula, da freguezia de Cacia, paga 25000 rs. avaliado em 325000 rs., abatida a 5.ª parte — José Rodrigues da Paula, paga 55000 rs. avaliado em 805000 rs. com a competente 5.ª parte abatida — Manoel de Mattos Velho, do Paço, paga 55000 rs., avaliado em 805000 rs., na fórma dita — João Rodrigues da Paula, do Paço, paga 35000 rs., avaliado em 485000 rs. — Josepha Maria dos Santos, do Paço, paga 15000 rs., avaliado em 165000 rs. - Antonio Simões Dias, do logar da Póvoa, paga 25000 rs., valor 325000 rs. — Manuel Matheus Novo, da Póvoa, paga 15000 rs., valor 165000; e por isso toda a pessoa que nos ditos fóros quizer lançar, o vá fazer perante o doutor juiz de

direito da comarca, no dia acima designado, 2 tribunal judicial d'esta cidade.

Preza, a seu irmão Luiz dos Santos Car- I Ima pessoa que se retira do paiz, lem para vender um cavallo, um carro de duas rodas e arrcios envernizados, com as ferragens pratiadas. O carro e arreios estão quasi novos e no melhor estado; e o cavallo é muito manso e trabalha muito bem no carro e da boa cavallaria. Tudo custou 50 libras, mas para effectuar sua venda, fazer-se-ha um abatimento de dez libras.

> Quem pertender estes objectos dirija-se a Antonio José de Souza, na rua da Arrochella desta cidade.



Pela commissão da Sociedade Agricola deste districto se faz publico, que no dia 1 de severeiro do

corrente, se abre o Terreiro da mesma Sociedade, no mesmo local e condiccões do anno anterior,

A commissão, nomeada por Portaria de 23 de setembro de 1861, para proceder á arrematação do fornecimento dos lanificios para o Exercito, faz publico que se acha aberto por espaço de 90 dias, a contar do dia da publicação no «Diario de Lisboa», o concurso para o fornecimento dos artigos de lanificio de que se compõe o fardamento do Exercito.

No dia 14 do proximo mez de Abril, á uma hora prefixa da tarde, na Secretaria do extincto

Commando em Chefe do Exercito, na Praça do Commercio, receberá a Commissão as propostas.

Estas propostas deverão ser feitas em carta fechada, contendo os preços difinitivos das amostras e o nome do concorrente - devendo ser acompanhadas:

Das respectivas amostras de cada um dos artigos que teem de ser fornecidos, devendo ser cada uma, de uma peça, e não menos.

De uma certidão em que se prove haver feito o concorrente um deposito provisorio de 5005000 reis, na Junta do Credito Publico, ou no cofre central de qualquer districto;

De um documento que prove possuir fabrica de estabelecimento acreditado de lanificios; que está no caso de os fornecer por sua conta, e de bem poder cumprir a condição da arrematação;

De uma obrigação de fazer um deposito difinitivo de 2:000\\$000 em dinheiro, ou em Titulos de divida publica fundada, pelo seu valor no mercado.

Finda a licitação, podem immediatamente levantar o deposito de 5005000 reis aquelles a

As propostas poderão ser apresentadas pelo proprio concorrente, ou seu procurador munido dos pederes legaes. Os artigos postos a concurso são os seguintes:

								fios				argura n metros		me		
CORES								N.º de				Larg		Peso dio de da m		
Mescla para calç	as	1	4.5	D. D.Y.	Talifor.			2000.	1	70.		1,40.	94		640	
p para cape		125	The same	981		MATE BY	000	2000.		11.00		1,40.			780	
Saragoça.	Dil-	110	100			The state of	1010	2000.			1	1,40.			590	
Pano azul ferrete	00 4	91.0	HI TO	FR	and the	Divise.	Mid	2000.		A.L.		1,40.	100	PHO	590	
» encarnado	11		sul 3	0 011	ATTIET !			2200.		dist		1,32.		10	489	
» verde .	. 11	Hin	10.00	O Line	1	-	N.	2200.				1,32.	AT. I		587	
» preto .	apr.		CHILL:	WHEN	0.500	White		2200.				1,32.	le sii		587	
» branco.	200	0.01	STATE OF	Marie Co	High	1 12 1	NO.	2200.				1,32.	11 67	H.	489	
» amarell.	0.4	1	Harris B	BIL			100	2200.	Mi.u	POLICE.		1,32.	1745		523	
Sarafinas			Benefit	- FRA	57000	July 1	Date.		TO A		-					

Sendo a arrematação por lotes de dez mil metros cada um dos seguintes artigos; mescla para calças e capotes, saragoça, pano azul e serafina, e dos mais, na proporção do consumo, em relação a estas quantidades. As condições da arrematação são as seguites:

Que a arrematação será feita pelo espaço de dois annos.

Que os arrematantes não poderão ceder em todo, ou em parte, o fornecimento á que se obri-

Que as fazendas serão entregues por conta e risco dos fornecedores, em Lisboa, á commissão, livres de direito ou de qualquer outro onus municipal on fiscal.

Que fará na Junta do Credito Publico ou em algum dos cofres Centraes do districto o deposito de 2:0005000 de reis em dinheiro, ou em Titulos de divida publica fundada, pelo seu valor no mercado, que servirá de garantia ao fiel cumprimento do seu contracto.

Que os pagamentos serão feitos por prestações quizenaes em proporção do valor dos objectos recebidos, e sem que os fornecedores tenhão direito, a qualquer indemnização ou juro, por motivo de demora proveniente de força maior, nos pagamentos a que se julgarem com direito, os quaes todavia lhes serão garantidos.

Que na regeição dos lanificios a commissão é o unico arbitro.

Que perderá metade do deposito difinitivo, logo que, por qualquer circunstancia, que não provenha de força maior, devidamente comprovada, deixar de fazer o fornecimento nos prazos indicados pela commissão, fazendo esse fornecimento, lhe forem regeitadas a maioria das fazendas que devia fornecer n'esse praso: circuustancia em que o contracto ficará rescindido.

Que se o governo por qualquer motivo quizer suspender o fornecimento contractado, serão recebidas do fornecedor as fazendas manufacturadas com destino para o Exercito até essa epocha; sendo a quantidade d'ellas justificada, por attestação passada pelo governador civil do respetivo districto.

Que a entrega do deposito aos fornecedores, não se effectuará senão no fim do praso do contracto, á vista da quitação passada pela Commissão em que se declare, haver o arrematante satisfeito a todas as condieões a que se obligou.

Que as despeza com a escriptura publica do contracto, e outros relativos ao processo da adjudicação correrão por conta do arrematante e serão por elle satisfeitas.

Se algum arrematante fôr estrangeiro, será considerado como nacional para todos os effeitos

deste contracto, entendendo-se que, pelo simples facto de o assignar, prescinde para os effeitos do contracto, de quaesquer direitos, fóros e regalias, que lhe possam pertencer na sua qualidade de estrangeiro.

Finalmente a commissão pederá fazer examinar, por algum dos membros, e respectivos peritos, a fabrica ou fabricas do arrematante, afim de conhecer a qualidade das lãas, natureza das tintas, e processo que se emprega na manufactura dos panos contractados. Lisboa, Secretaria da Commissão em 13 de Janeiro de 1862.

O Secretario; P. L. Fariá da Fonseca.

RESPONSAVEL - Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto d'Aveiro.